

PORTARIA TRT GP Nº 406/2013

João Pessoa, 02 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.18.073/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCIMARA BIANCHI**, em Exercício Provisório neste Tribunal, matrícula nº 300.300.553, relativas ao exercício de 2013, a contar de 31.07.2013, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de 29.10.2013 a 31.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente